



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2024

Autor: Wellington Felipe dos Santos Rezende

Institui as rotas cicloturísticas que especifica no Município de Caçapava.

Art. 1º Ficam instituídas as rotas cicloturísticas constantes no Anexo da presente Lei, conforme seguem denominadas:

- I – Volta da Germana;
- II – Rota das Coletas;
- III – Rota do Muro dos Escravos;
- IV – Rota da Banheirinha;
- V – Rota do Mirante da Pedra Branca;

Art. 2º As rotas de que tratam o artigo anterior consistem em roteiros turísticos cicloviários que ligam a região urbana à região rural, tendo início e término no Centro de Informações Turísticas, localizado na Av. Cel Alcântara, Centro.

Art. 3º A criação das rotas cicloturísticas descritas no art.1º tem por finalidade:

- I - fomentar o cicloturismo baseado nas vocações econômicas e religiosas locais;
- II - agregar valor e proporcionar competitividade aos produtos e serviços locais;
- III - promover e divulgar os eventos oficiais do município baseados no turismo ecológico, rural, religioso, gastronômico e cultural.

Art. 4º Fica instituído, como data comemorativa das Rotas Cicloturísticas do Município, anualmente, o terceiro domingo do mês de agosto em atenção ao Dia Nacional do Ciclista celebrado em 19 de agosto.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 14 de maio de 2024.

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vereador – União Brasil





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei cria rotas cicloturísticas no Município de Caçapava.

Pretende-se, com esta propositura oficializar as rotas, a fim de dar a elas maior visibilidade e contribuir para o desenvolvimento do cicloturismo no município.

Intenciona-se, ainda, criar um cenário propício para pessoas físicas e jurídicas auxiliarem na promoção do Cicloturismo.

Além de incentivar o desenvolvimento econômico, a organização das comunidades locais relacionadas ao turismo, artesanato e a geração de novas fontes de emprego e renda.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para aprovar esta propositura.

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vereador – União Brasil

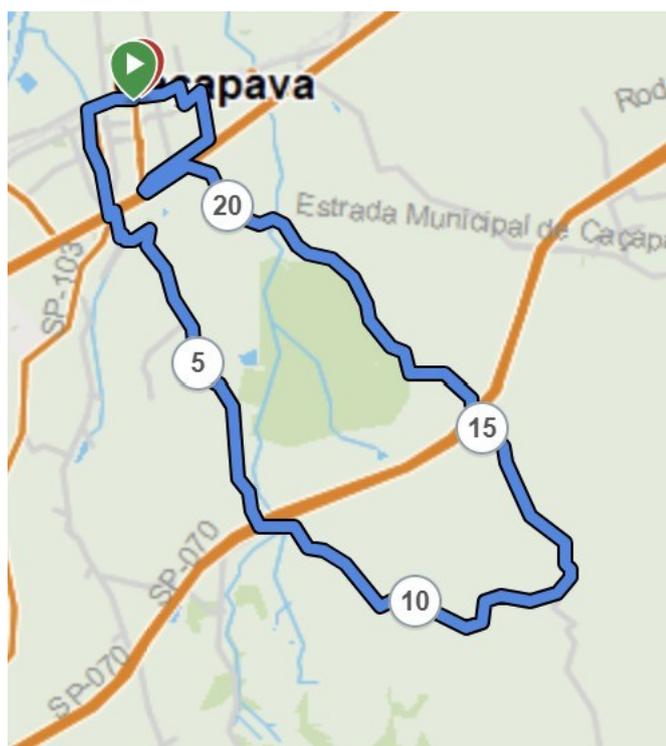




CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

VOLTA DA GERMANA



Distância: 25km

Volta da Germana: Inicia no Centro de Informações Turísticas, localizado na Av. Cel Alcântara, Centro, percorrendo os bairros Vila Antônio Augusto Luiz, Vila Santa Izabel, Borda da Mata, Germana, Jardim Maria Cândida, Vila São João, Vila Resende, Jardim Campo Grande e finalizando no Centro de Informações Turísticas.

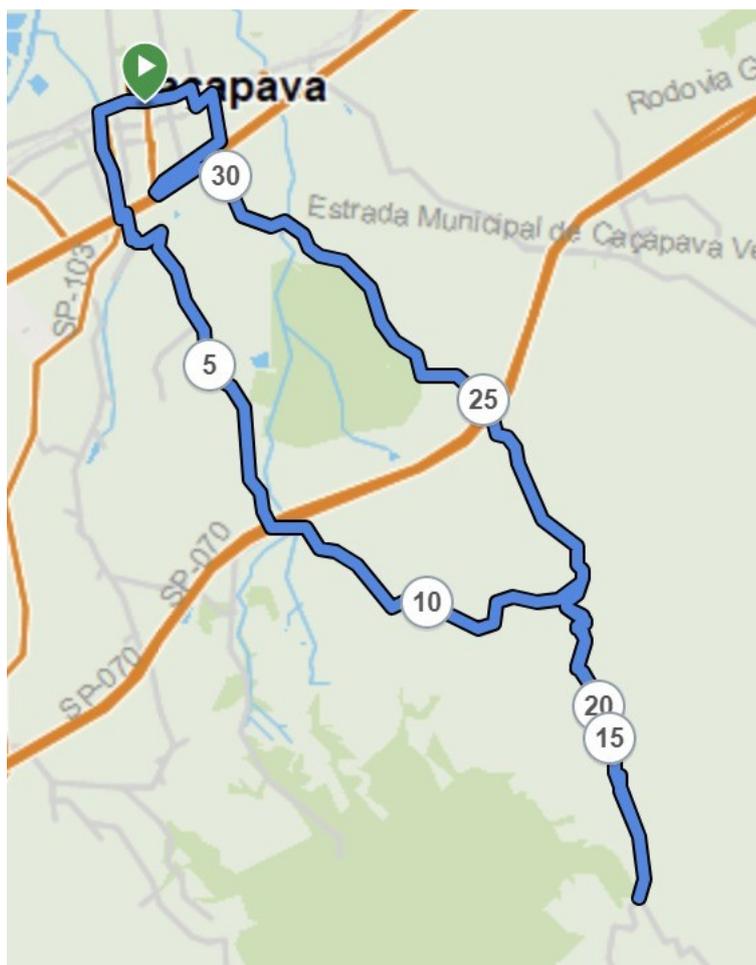




CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

ROTA DAS COLETAS



Distância: 34km

Rota das Coletas: Inicia no Centro de Informações Turísticas, localizado na Av. Cel Alcântara, Centro, percorrendo os bairros Vila Antônio Augusto Luiz, Vila Santa Izabel, Borda da Mata, Germana, até chegar à Serra das Coletas, após, retorna pelos bairros da Germana, Jardim Maria Cândida, Vila São João, Vila Resende, Jardim Campo Grande e finaliza no Centro de Informações Turísticas.

4

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



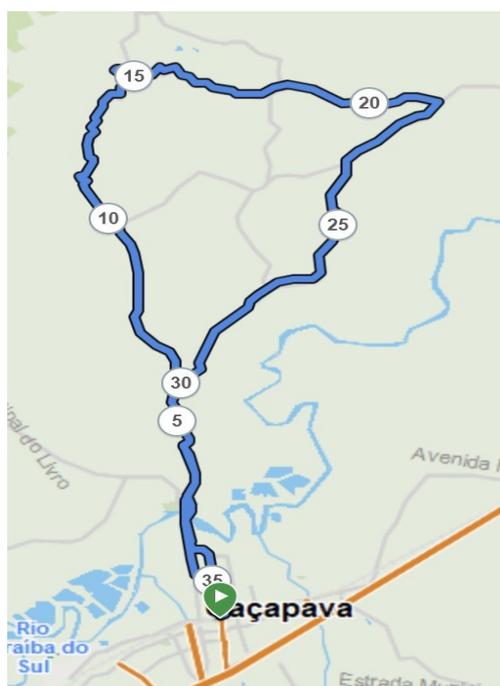
Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003900300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

ROTA DO MURO DOS ESCRAVOS



Distância: 36km

Rota do Muro dos Escravos: Inicia no Centro de Informações Turísticas, localizado na Av. Cel Alcântara, Centro, percorrendo os seguintes bairros: Vila Santos, Jardim São José, Vila André Martins, Vila Quirino, Vila Menino Jesus, Chácara São Judas Tadeu, Aldeias da Serra, Chácara Ipês, até chegar ao Muro dos Escravos, após, segue pelos bairros Tataúba, Vila Perinho, Vila Menino Jesus, Vila Quirino, Vila André Martins, Jardim São José, Vila Santos e finalizando no Centro de Informações Turísticas.

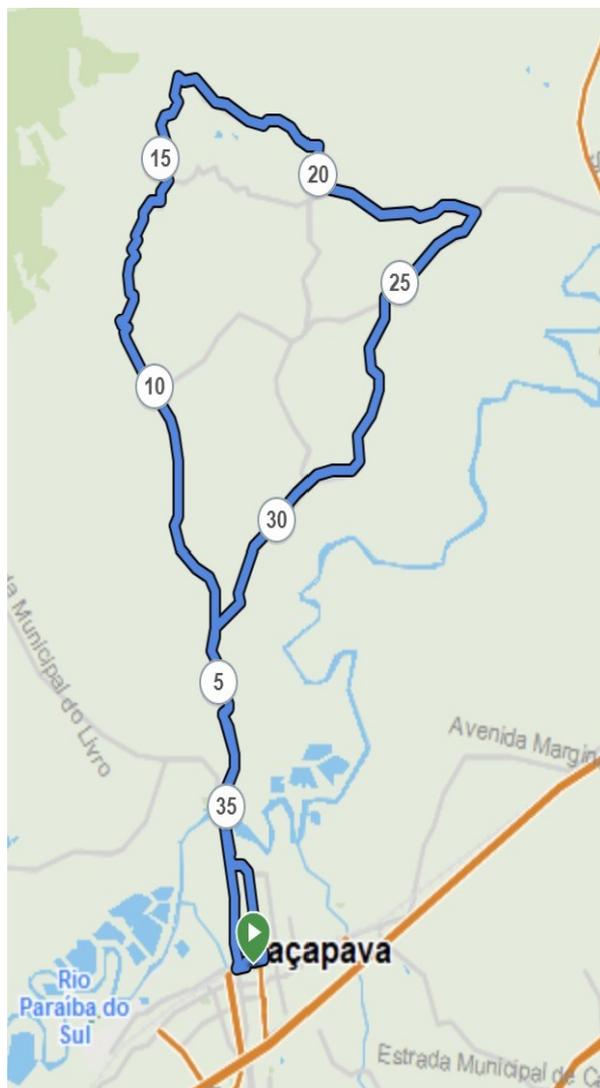




CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

ROTA DA BANHEIRINHA



Distância: 38km

Rota da Banheirinha: Inicia no Centro de Informações Turísticas, localizado na Av. Cel Alcântara, Centro, percorrendo os seguintes bairros: Vila Santos, Jardim São José, Vila André Martins, Vila Quirino, Vila Menino Jesus, Chácara São Judas Tadeu, Aldeias da Serra, Chácara Ipês, até chegar à “Banheirinha”, após, segue pelos bairros Tataúba, Vila Perinho, Vila Menino Jesus, Vila Quirino, Vila André Martins, Jardim São José, Vila Santos e finalizando no Centro de Informações Turísticas.

6

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



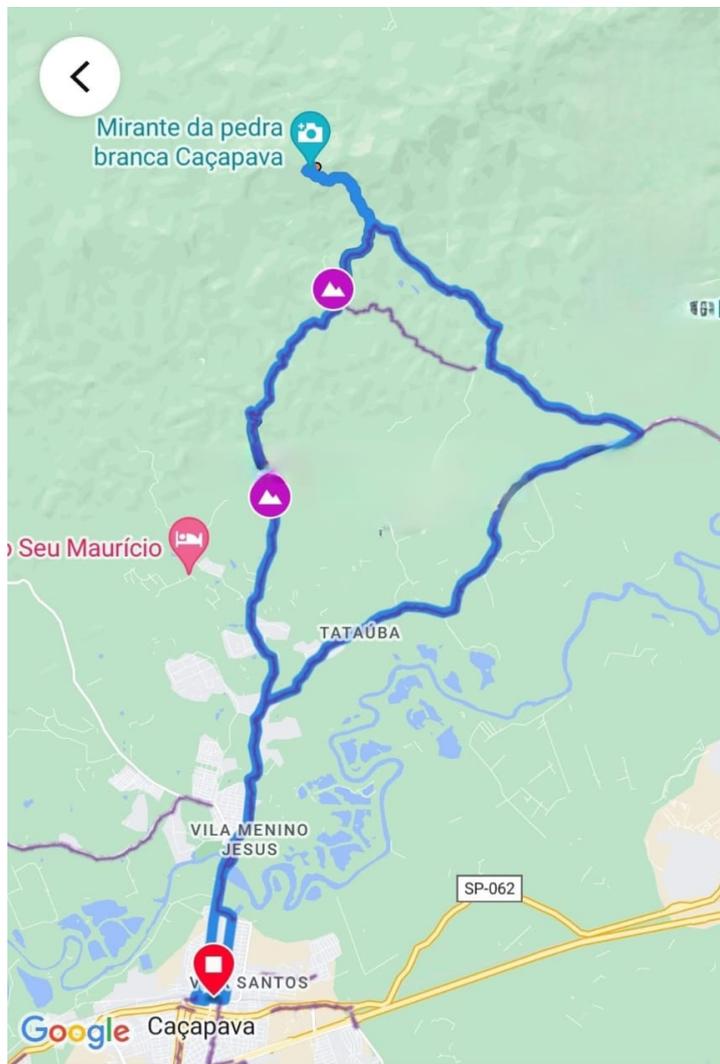
Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003900300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

ROTA DO MIRANTE DA PEDRA BRANCA



Distância: 42km

Rota do Mirante da Pedra Branca: Inicia no Centro de Informações Turísticas, localizado na Av. Cel Alcântara, Centro, percorrendo os seguintes bairros: Vila Santos, Jardim São José, Vila André Martins, Vila Quirino, Vila Menino Jesus, Chácara São Judas Tadeu, Aldeias da Serra, Chácara Ipês, até chegar ao Mirante da Pedra Branca, após, retorna seguindo pelos bairros Tataúba, Vila Perinho, Vila Menino Jesus, Vila Quirino, Vila André Martins, Jardim São José, Vila Santos e finalizando no Centro de Informações Turísticas.

7

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003900300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.